



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico Superior – Psicólogo

Ata n.º 2 | Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço - Penedono, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior – Psicólogo, constituído por Catarina dos Remédios Oliveira, na qualidade de Presidente, Arminda Maria dos Santos Calhau na qualidade de vogal efetiva e Vanessa Solange Pinto Martins de Almeida na qualidade de vogal suplente, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 17 (dezassete) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos

Dos 17 (dezassete) candidatos, 15 (quinze) que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção
1	Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	Avaliação Curricular
2	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Avaliação Curricular
3	Ana Carolina Sá Fonseca	Avaliação Curricular
4	Ana Francisca Moutinho Lopes	Avaliação Curricular
5	Ana Raquel Rodrigues	Avaliação Curricular
6	Ana Rita Pinto Alves	Avaliação Curricular
7	Cristina Manuela Campos Ferra	Prova de conhecimentos
8	Joana Isabel Cabral Simões da Silva	Avaliação Curricular
9	Lara Cristina Ferreira Lé	Avaliação Curricular
10	Mafalda Maria Cravo Magalhães	Avaliação Curricular
11	Maria Raquel Leão Oliva Teles	Avaliação Curricular

12	Marlene Gomes da Silva	Avaliação Curricular
13	Marta Cristiana Cardoso da Silva	Avaliação Curricular
14	Paula Cristina Loureiro Santos	Avaliação Curricular
15	Rui José Andrade Silva	Prova de conhecimentos

Assinatura
Baltazar
Gouveia

3. Candidatos não admitidos

Dos 17 (dezassete) candidatos, 2 (dois) que a seguir se identificam encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Daniela Filipa Fernandes Sanches	a)
2	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	b)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter o Curriculum Vitae assinado (13.3. a) do aviso de abertura).
- b) Por não possuir comprovativo da sua inscrição na Ordem Psicólogos Portugueses (9.2. do aviso de abertura).

4. Audiência dos interessados

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: direcao@aepenedono.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

5. Comprovação dos requisitos

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.



Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. Métodos de seleção

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri:

Presidente: Catarina do Carmo Oliveira

Vogal Efetivo: Assuinda Maria dos Santos Calhau

Vogal Suplente: Vanessa Solange Pinto Martins de Almeida